



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 293/2025

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretaria de Infraestrutura, Sra. Kivia Lívia Rocha de Oliveira, **a capina do cemitério localizado no limite da sede do distrito de Lagoa Grande e a localidade de Fazenda Natal, Amontada-CE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Materia Lida em Plenário
Em, 12/02/2025
Servidor [Signature]

JUSTIFICATIVA

O cemitério é considerado um local sagrado, destinado ao sepultamento de entes queridos. Manter a limpeza e a organização desse espaço é um ato de respeito e dignidade para com os falecidos e suas famílias.

A falta de manutenção adequada, como a capina, pode resultar na proliferação de insetos e animais peçonhentos, que representam riscos à saúde pública. A limpeza regular ajuda a prevenir doenças transmitidas por esses vetores, como dengue e outras enfermidades.

Um cemitério bem cuidado proporciona um ambiente mais agradável para os visitantes que vão prestar suas homenagens. A presença de mato alto e sujeira pode causar desconforto e descontentamento entre os familiares que visitam seus entes queridos.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 18 de fevereiro de 2025.

JOSÉ NILSON SOARES
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 21/02/2025
Presidente [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 18/02/2025
Servidor: [Signature]
Matrícula: 0000280